# LEI Nº 4011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Acrescenta o Programa nº 0082 e acrescenta Ações aos Programas nº 0011, 0022, 0023, 0041 e 0082, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa 0023 - Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer, a Ação 1021 – Construir Quadras Poliesportivas, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo, a Ação 1046 – Restauro do Teatro Cine Imperial - Convênio n° 841461/20016 - Ministério do Turismo, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 3º - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo, a Ação 1070 – Reforma do Teatro Cine Imperial - C.R. nº 909095/2020/MTURISMO/CAIXA, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 4º - Fica acrescentado o Programa 0082 - Programa de regulamentação de trânsito, manutenção da sinalização viária e estacionamentos, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 5º - Fica acrescentado ao Programa 0082 - Programa de regulamentação de trânsito, manutenção da sinalização viária e estacionamentos, a Ação - 2475 – Adquirir Materiais, custear as despesas e Contratação de empresas, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2022 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6349b98936cdd.

Art. 6º - Fica acrescentado ao Programa 0011 - Programa de Obras Públicas, a Ação - 2477 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 7º - Fica acrescentado ao Programa 0041 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, a Ação - 2478 – Fundo de Segurança Alimentar e Serviços de Inspeção Municipal, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 8º - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo - 1086 – Reforma e Restauro da Casa Vermelha, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 9º - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo - 1087 – Reforma e Restauração do Teatro São João, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 10 - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo - 1088 – Implantação de Parque Ambiental, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 11 - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo -1089 – Implantação de Plano Municipal do Turismo, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 14 de Outubro de 2022.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990**
042.224.489-90
14/10/2022 16:33:26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2022 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6349b98936cdd.